



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

De: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Autorização de procedimento de dispensa de licitação eletrônica

PARA: Agente de contratação e equipe de apoio

Preliminarmente, nos termos do Documento de Formalização de Demanda/termo de referência e demais documentos complementares encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, requisitando que seja determinada abertura de procedimento licitatório nos termos da lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E PINTURA DA AMBULÂNCIA PLACA SDY-8589.

Considerando,

ETP-Estudo Técnico Preliminar;

Orçamento de 03 fornecedores;

Relatório de Ocorrência;

Documento de Formalização de Demanda – D.F.D/Termo de Referência;

Indicação Orçamentária;

Parecer Jurídico, dispensado conforme art. 53 §5º da lei 14.133/2021 e regulamentado pelo decreto Municipal 44/2023 art. 148.

Decido,

I - Aprovar a formalização da contratação direta na dispensa eletrônica de licitação nº 082025 (procedimento administrativo nº 14/2025), onde a empresa abaixo assinalada que saiu vencedora:

ELSO JOSE DE ANDRADE ME, inscrita no CNPJ: 37.301.358/0001-64, com o endereço na Rua Sergipe nº 01 Bairro Centro CEP:85.275-000 CIDADE: Laranjal PR, neste ato representado pelo SR °. Elso Jose de Andrade, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.488.092-0 SESP/PR



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pm_laranjal@gmail.com

e inscrito no CPF: 069.745.619-62, residente e domiciliada no endereço da empresa.

Pelo valor de R\$ 12.478,00 (Doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

II -Após cumpridas as formalidades legais, determinar o encerramento do processo, em consonância com a Lei de Licitações 14133/2021 e Decreto Municipal de regulamentação nº 044/2023.

Pelo que, autorizo e determino a divulgação/publicação do procedimento de acordo com a Lei.

Laranjal, 25 de fevereiro de 2025.


Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

De: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Autorização de procedimento de dispensa de licitação eletrônica

PARA: Agente de contratação e equipe de apoio

Preliminarmente, nos termos do Documento de Formalização de Demanda/termo de referência e demais documentos complementares encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, requisitando que seja determinada abertura de procedimento licitatório nos termos da lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E PINTURA DA AMBULÂNCIA PLACA SDY-8589.

Considerando,

ETP-Estudo Técnico Preliminar;

Orçamento de 03 fornecedores;

Relatório de Ocorrência;

Documento de Formalização de Demanda – D.F.D/Termo de Referência;

Indicação Orçamentária;

Parecer Jurídico, dispensado conforme art. 53 §5º da lei 14.133/2021 e regulamentado pelo decreto Municipal 44/2023 art. 148.

Decido,

I - Aprovar a formalização da contratação direta na dispensa eletrônica de licitação nº 082025 (procedimento administrativo nº 14/2025), onde a empresa abaixo assinalada que saiu vencedora:

ELSO JOSE DE ANDRADE ME, inscrita no CNPJ: 37.301.358/0001-64, com o endereço na Rua Sergipe nº 01 Bairro Centro CEP: 85.275-000 CIDADE: Laranjal PR, neste ato representado pelo SR. Elso Jose de Andrade, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.488.092-0 SESP/PR e inscrito no CPF: 069.745.619-62, residente e domiciliada no endereço da empresa.

Pelo valor de R\$ 12.478,00 (Doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

II - Após cumpridas as formalidades legais, determinar o encerramento do processo, em consonância com a Lei de Licitações 14133/2021 e Decreto Municipal de regulamentação nº 044/2023.

Pelo que, autorizo e determino a divulgação/publicação do procedimento de acordo com a Lei.

Laranjal, 25 de fevereiro de 2025.

MAYCON LOPES SIMIONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuço Monteiro

Código Identificador: 101A8E92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2025. Edição 3224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>